

PORTARIA Nº 465/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3540, de 11/04/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e, Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
793	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	22/03/2020 a 21/03/2021	03/07/2023 a 17/07/2023	17/07/2023 a 31/07/2023
303	Mary Marques de Lima	06/07/2020 a 05/07/2021	10/07/2023 a 24/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
752	Michel de Almeida Silva	15/02/2021 a 14/02/2022	15/05/2023 a 29/05/2023	16/05/2023 a 30/05/2023
739	Raphael Araújo e Silva	08/02/2022 a 07/02/2023	12/06/2023 a 26/06/2023	10/07/2023 a 24/07/2023
749	Raphael Henrique Costa Aires	15/02/2021 a 14/02/2022	15/05/2023 a 26/05/2023	22/05/2023 a 02/06/2023
464	Vanda Alves de Alencar	15/06/2021 a 14/06/2022	02/05/2023 a 31/05/2023	11/09/2023 a 10/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral